



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 713/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 459/2022**  
**8ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1741/2022	29/06/2022 10:56:13	ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 459/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 497/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**Memorando 497/2022 DMUT/SMMDU**

Cajamar, 14 de junho de 2022

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo  
A/C: Sra. Nilza Machado S. Ami

Referência: Memorando 1.190/2022 - DTL/SMG  
Assunto: Indicação 459/2022

Em atendimento à Indicação supracitada, informamos que será viabilizada junto à Secretaria de Comunicação, uma campanha específica para a Proteção do Ciclista em Cajamar, usando os canais da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente

  
Leandro Morette Arantes  
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

20 JUN 2022

  
Recebido Por Nilza Ami 11:55  
Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 459 / 2022

Senhor Presidente,

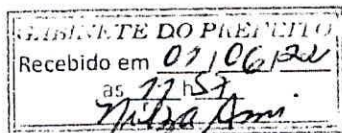
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que viabilize campanha **Educacional no Trânsito para Proteção do Ciclista** na cidade de Cajamar.

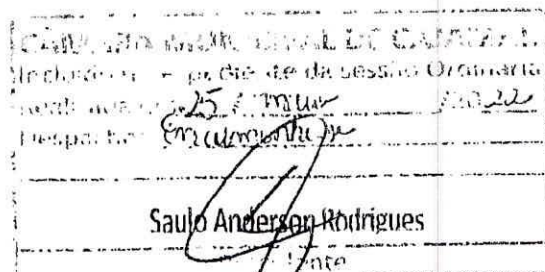
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, o objetivo das campanhas, é chamar a atenção dos ciclistas para os cuidados ao pedalar nas vias e alertar sobre os riscos em virtude do fluxo intenso e alta velocidade dos veículos nas principais vias do município. A movimentação de veículos de grande porte, como caminhões e ônibus, pode desestabilizar os ciclistas e causar acidentes. Pedalar é uma prática esportiva que vem ganhando mais espaço a cada dia pelos benefícios à qualidade de vida, saúde e bem-estar. No entanto, vale lembrar que a bicicleta é considerada um veículo de propulsão humana de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, e por isso, é necessário respeitar as regras de trânsito. Para alertar os ciclistas sobre os cuidados com segurança ao pedalar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de maio de 2.022.



*Flávio Alves Ribeiro*  
Flávio Alves Ribeiro  
"Flávio Comajo"  
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1068/2022

DATA / HORA  
03/05/2022 14:00:27

m307